

DECRETO N°037/2020
31/03/2020

CRIA COMITÊ GESTOR DE CRISE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, COM OBJETIVO DE GERENCIAR QUESTÕES INERENTES AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor de Crise no âmbito do Município de Bom Jesus-SC para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), coordenado pelo Prefeito Municipal, e que será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretária Municipal de Saúde;
- II- Coordenador de Proteção e Defesa Civil;
- III- Assessoria Jurídica do Município;
- IV- Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- V- Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
- VI- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- VII- Secretário Municipal de Transportes e Obras;
- VIII- Responsável pela Vigilância Epidemiológica do Município;
- IX- Responsável pela Vigilância Sanitária do Município;

Art. 2º. O Comitê se reunirá quando necessário, para deliberar assuntos referentes a estratégias de enfrentamento e demais assuntos relacionados a Pandemia no âmbito do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/SC, 31 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada